

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DO CONSELHO SUPERIOR, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES. X

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às dez horas, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes, regimentalmente convocado, sob a Presidência do Professor José Luiz Rezende Pereira, Vice-Reitor no exercício da Reitoria, e com a presença dos Conselheiros: Ana Paula Ferreira, Anderson Marini, Antônio Márcio Resende do Carmo, Carlos Elizio Barral Ferreira, Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Diva Chaves Sarmento, Edimar José de Oliveira, Eduardo Antônio Salomão Conde, Eduardo Magrone, Emanuel Braz, Fernando Salgueiro Perobelli, Gessilene Zigler Foine, Girlene Alves da Silva, Helton Geraldo Magalhães, Hélio Antônio da Silva, Janemar Melandre da Silva, Jhonatan Monteiro Santana, João Batista Picinini Teixeira, José Farias Lima, José Luiz Lacerda, Lílian Pinto da Silva, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Luiz Carlos Ferreira de Andrade, Ricardo Cristóforo, Márcia Aparecida de Paula e Souza, Marcos Vinício Chein Feres, Marcus Vinícius David, Maria Lúcia de Castro Polisseni, Marise Pimentel Mendes, Marta Cristina da Silva, Marta Tavares d'Agosto, Mirelly Vasconcelos Cardoso, Nilson Fontes de Oliveira, Oscarina da Silva Ezequiel, Paulo César de Souza Ignácio, Raul Francisco Magalhães, Ricardo Bonfante, Richard Tavares, Rodrigo de Souza Filho, Rubens de Oliveira, Sebastião Luiz de Aquino Girardi e Vanderli Fava de Oliveira realizou-se mais uma reunião do egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal o Presidente do Conselho abriu os trabalhos justificando a ausência do Magnífico Reitor, Professor Henrique Duque de Miranda Chaves Filho e do Conselheiro José Gerald Neto Faria. Em seguida passou ao **item I da pauta, Aprovação das atas dos dias 31/08/2010 e 24/09/2010**. Colocada em discussão e em votação as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Na sequência passou ao **item II – Comunicados da Presidência: 1)** Lembrou que a data limite para indicar os nomes para recebimento da Medalha Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. **2)** Informou que o debate que a Administração Superior iria promover, para discutir o Consórcio entre as Universidades do Sul e Sudeste de Minas, nos meados de novembro foi inviabilizado devido à viagem do Reitor da Federal de Viçosa, Professor Luiz Cláudio. Informou ainda que a data provável para realização do debate é dia 01 de dezembro de 2010 e quando estiver tudo confirmado, a Secretaria Geral irá comunicar com os conselheiros e divulgará o evento no site institucional. O **item III – Ordem do Dia: Plenário: 1) Prestação de contas e solicitação de concordância com o pedido de credenciamento ao MEC/MCT (Processo 23071.015550/2010-75 e Processo 23071.015551/2010-10). Relator: Conselheiro Lourival Batista de Oliveira**. O primeiro relatório apresentado foi com referência ao **Processo 23071.015550/2010-75 – Prestação de Contas da FADEPE - exercício 2008**. Feita a leitura do relatório, o Conselheiro Lourival Batista de Oliveira Júnior apresentou seu voto favorável da aprovação das contas. **O presidente do Conselho** abriu inscrições e concedeu a palavra para intervenções. **O Conselheiro Eduardo Conde** fazendo uso da palavra manifestou algumas preocupações, referentes a prestação de contas, destacando que somente em 2010 se apreciassem as contas de 2008, salientando ainda que em ano anterior solicitou que fosse feita uma apresentação mais detalhada, que pudesse inclusive ser divulgada na internet, e ressaltou que não se tratava de nenhum óbice e nenhuma desconfiança, mas apenas que seria mais eficiente para conhecimento de mais detalhes, como no

1 caso do impacto das ações da FADEPE sobre os projetos da UFJF, conhecendo
2 assim melhor a dimensão atual da Fundação. Salientou que o fato de o Ministério
3 Público considerar haver aprovado os relatório de gestão e prestação de contas da
4 FADEPE, e da mesma forma o Parecer da auditoria independente que foi favorável,
5 torna a aprovação das contas praticamente um fato consumando, sendo apenas uma
6 ratificação de apreciações anteriores. **O relator Lourival Batista de Oliveira Júnior**
7 considerou que as informações mais detalhadas constam do Relatório de Gestão, e
8 que no seu Parecer, que foi integralmente lido por ele no plenário, ele destacou
9 apenas os pontos mais importantes, inclusive o Parecer favorável da auditoria
10 independente, fazendo uma apresentação sintética. Ressaltou que há informações
11 quanto à captação de recursos e uma detalhada relação dos principais projetos.
12 Salientou que, caso o Conselho entenda necessário, o próprio Presidente da
13 Fundação, que também é membro do CONSU, poderia apresentar detalhes e questões
14 que considerar relevantes para apreciação. Apresentou concordância em que as
15 informações devam ser disponibilizadas com antecedência na internet para que o
16 acesso seja ampliado. Finalizou dizendo que essa é uma prática que poderá ser
17 incorporada, elogiando a sugestão. **O Conselheiro Helio Antônio, Presidente da**
18 **FADEPE**, manifestou que não vê nenhuma objeção quanto a fazer apresentação com
19 todos os detalhes do Relatório de Gestão, e que apenas precisaria de recursos
20 midiáticos para fazê-la, e que a FADEPE deverá em breve viabilizar isso. **O**
21 **Conselheiro Eduardo Antônio Salomão Conde** ressaltou que manifestou sua visão,
22 mas que cabe ao Conselho a decisão, ou mesmo as definição sobre se isso deve vir a
23 ser implementado. **O Conselheiro Rodrigo de Souza** também considerou ser
24 necessária uma apresentação mais detalhada, sugerindo que esse formato, com
25 divulgação pela internet, passasse a ser um procedimento, e que no ato da entrega do
26 relatório viesse uma apresentação sucinta para o CONSU. Assim seria possível o
27 conhecimento dos elementos que constituem não só o balanço financeiro, mas
28 também as indicações dos projetos. E considerou ser essa uma necessidade política e
29 acadêmica do Conselho. Solicitou que fosse feita uma apresentação sucinta, ainda
30 nesta reunião. Solicitou ainda esclarecimento quanto à recomendação do Ministério
31 Público de 26/08/09. **O Conselheiro Lourival Batista** atendendo à solicitação de
32 esclarecimentos feita pelos conselheiros informou que a irregularidade destacada
33 pelo Ministério Público refere-se às antigas normas de 2005, que regem as relações
34 entre Universidade e as Fundações que pretendam apoiá-la, e que esta parte não tem
35 relação com às contas apresentadas. Frisou que há um documento, uma
36 recomendação do Ministério Público, datada de 26/08/2010, e que se refere apenas às
37 normas da própria Universidade, e nesse documento o importante é o que consta do
38 parágrafo que diz que "... já foram feitas e aprovadas às prestações de contas das
39 fundações relativamente há anos base de 2008 e 2009...", sendo que ele, em seguida
40 lembra que a Promotoria de Tutela das Fundações constatou irregularidades somente
41 nas normas que regem o relacionamento entre as Fundações de apoio e a UFJF
42 enquanto entidade apoiada. Essa recomendação do Ministério Público é no sentido
43 de dizer que a UFJF não pode emitir normas contrariando a legislação das Fundações
44 e nem as atribuições do próprio Ministério Público. Mas o que faz sentido para o
45 nosso relatório é ele reconhece a informação da regularidade dos procedimentos e
46 das ações da Fundação, embora as normas da antiga Resolução do CONSU de 2005
47 precisam ser alteradas, o que será ainda objeto de outro processo em pauta hoje, uma
48 proposta de mudança a ser apresentada para sanar tais inadequações. Existem outros
49 documentos do Ministério, recibos de entrega da prestação de contas anual, datado
50 de 26/06/2009 referente à prestação de contas de 2008, e tem o documento a respeito

1 da prestação de 2009 que está no referido processo. Todos esses documentos vão ao
2 sentido de atestar a regularidade dos Relatórios de Gestão de 2008 e de 2009.
3 Colocou-se mais uma vez à disposição do Conselho para fazer apresentação mais
4 minuciosa e detalhada do se Parecer, embora este já tenha sido enviado previamente
5 a todos e lido integralmente nesta reunião, lembrando que os próprios Relatórios de
6 Gestão, dos dois anos, são documentos relativamente grandes. Destacou que, em
7 relação aos projetos, os recursos são oriundos das fontes: 45% da FAPEMIG e 38%
8 da iniciativa privada. Destacou que em relação questão de compras e importações, o
9 setor de suprimentos da FADEPE movimentou um valor de R\$ 11,7 milhões na
10 aquisição de produtos nacionais para projetos. Foram emitidas mais de duas mil
11 ordens de compras dos fornecedores. Na seção de importações foi movimentado um
12 total de R\$ 480 mil para atendimento de demandas e projetos, ou seja, o setor de
13 suprimentos movimentou em compras nacionais e internacionais um valor de mais de
14 R\$ 12 milhões. E ainda destacou a relação com a FAPEMIG. A questão da gestão de
15 pessoas mostra um movimento de admissões e demissões, mas basicamente em
16 função de atender as necessidades dos próprios projetos. Em relação à projeção para
17 os gastos de 2009, havia um custo operacional do montante de R\$ 2,8 milhões,
18 levando em conta não só os gastos de pagamentos, mas também as despesas com
19 custeio. Ressaltou que em 2008 a FADEPE gestora, cumprindo a missão
20 institucional, aportou a UFJF na sua conta de apoio Reitoria/PROAD o montante de
21 R\$1,7milhões, sem comprometer, a instabilidade financeira. Informou que somando
22 a esses projetos, os repasses, a taxa de administração de projetos de 4,2 milhões
23 destinados a UFJF, conforme as resoluções 06 e 07/2000 do Conselho Universitário
24 totalizam-se quase R\$6 milhões, o que considerou ser um valor significativo, sendo o
25 Relatório de Gestão de 2009, assim como o de 2008, merecedores de aprovação.
26 Salientou que em relação aos números seriam esses os principais itens a merecer
27 destaque. **A Conselheira Marta d'Agosto** apresentou a solicitação à Coordenação
28 da Mesa, ou ao próprio relator, reforçasse a informação dos motivos pelos quais
29 somente agora as contas de 2008 e 2009 foram apresentadas. Ressaltou que há razão
30 para esse procedimento, por atender uma recomendação do Ministério Público
31 referente às normas de 2005 já mencionadas, conforme já informado pelo Relator,
32 uma vez que a parte contábil estava toda aprovada pela Auditoria Independente
33 realizada. Também informou que iria sugerir ao relator que fizesse a apresentação
34 dos dados macros, mas que o mesmo já atendeu antecipadamente essa sua
35 solicitação. **O Conselheiro Hélio Antônio da Silva** mais uma vez reafirmou ser
36 possível fazer a apresentação ilustrativa e mandar isso por meio eletrônico para todos
37 os conselheiros, considerou ser esse um bom procedimento. **O Conselheiro Carlos**
38 **Barral** manifestou sua opinião quanto à função do Conselho Superior e salientou que
39 não cabe a este Conselho Superior proceder à análise propriamente dos balanços da
40 fundação, por se tratar de documentos técnicos que já passaram por Auditorias
41 Independentes, e que foram apreciados e aprovados pelo Ministério Público.
42 Destacou que o que poderia ser objeto de análise seria a saúde financeira patrimonial
43 da fundação para verificar se a mesma estaria em condições satisfatórias de manter as
44 suas funções de apoiadora. Por se tratar de uma Fundação de Direito Privado, a
45 mesma é regida por normas e leis próprias. Considerou que efetivamente cabe ao
46 Conselho apreciar, opinar e posicionar-se sobre a forma como o apoio da Fundação
47 ocorre à Universidade, e se de fato ele está atendendo aos interesses e objetivos
48 traçados pelo Conselho. Destacou que cabe ao Conselho analisar se os projetos que a
49 Fundação rege e administra em prol da Universidade estão sendo bem executados, se
50 os projetos com a FAPEMIG estão bem gerenciados, atendendo-se às necessidades

1 dos coordenadores, atendendo-se enfim à instituição. Se os recursos captados
2 mediante projetos internos e externos, acadêmicos e de desenvolvimento
3 institucional, estão sendo aplicados conforme os interesses da instituição. Em síntese,
4 se a Fundação tem prestado o apoio devido, e se tal apoio tem atendido às demandas
5 apresentadas pelas unidades, coordenadores e, enfim, pela Universidade. Assim, após
6 a manifestação quanto à função do Conselho, apresentou a proposta de além da
7 aprovação dos Relatórios de Gestão de 2008 e 2009, futuramente, também fosse
8 encaminhados por e-mail aos Conselheiros, os respectivos dados. Ou fossem
9 disponibilizados em um link, para que todos tenham a noção da dimensão e da
10 qualidade do apoio dado pela Fundação. Ressaltou ainda que cabe ao Conselho
11 cumprir sua tarefa no que tange à proposta de alterações no estatuto, para atender as
12 exigências do Ministério Público, adequando-se o mesmo à legislação vigente. **O**
13 **Conselheiro Marcus David** salientou que sua manifestação é no sentido de
14 contribuir com os encaminhamentos e que compreende as manifestações feitas
15 quanto à necessidade de maior esclarecimento e de informações no tocante a
16 prestação de contas. Considerou ser necessário discutir uma forma de assegurar um
17 melhor modo de apresentação das contas, criando mecanismos que assegurem a
18 transparência. Salientou que a necessidade da prestação de contas tem também como
19 objetivo assegurar o recredenciamento da Fundação e que prazos precisam ser
20 cumpridos. No entanto, considerou que a aprovação deveria ser feita, não trazendo
21 assim, nenhum prejuízo para a Fundação, e assegurando-se o seu recredenciamento.
22 **O Presidente do Conselho** salientou ser realmente conveniente encontrar uma
23 metodologia mais objetiva e dinâmica para apresentação das contas, possibilitando
24 melhor visualização dos dados. Apresentou as propostas seguintes: a) que os
25 Relatórios de Gestão com as contas de 2008 e de 2009 sejam aprovadas; b) que seja
26 encaminhado, por e-mail, a cada Conselheiro(a), o relatório financeiro demonstrando
27 mais detalhadamente as ações da Fundação em prol da UFJF; c) que, quando do
28 próximo Relatório de Gestão com prestação de contas da FADEPE, uma vez
29 aprovados pelo Ministério Público, seja elaborado um relatório e apresentado ao
30 CONSU. **O Presidente do Conselho** esclareceu algumas indagações e submeteu a
31 proposta de encaminhamento em votação. A mesma foi aprovada por maioria,
32 registrando-se 2 (duas) abstenções. A seguir **o Senhor Presidente** apresentou para
33 votação o Relatório de Gestão com a prestação de contas de 2008, informando que
34 todos os Conselheiros também deverão receber por e-mail o documento. Submetidos
35 à votação o Relatório de Gestão com prestação de contas de 2008, constando do
36 mesmo o Parecer favorável da Auditoria Independente, e com as aprovações do
37 Conselho Diretor da FADEPE e do Ministério Público, e também com o Parecer
38 favorável do Relator, o Relatório com as contas de 2008 da FADEPE e o Parecer do
39 Relator foram aprovados por maioria, registrando-se 09 (nove) abstenções. Na
40 sequência dos trabalhos passou-se à apresentação do **Processo nº**
41 **23071.015551/2010-10 - Prestação de Contas da FADEPE – exercício 2009 com**
42 **pedido de concordância com requerimento de renovação de credenciamento da**
43 **Fundação perante o MEC/MCT – Relator: Conselheiro Lourival Batista de**
44 **Oliveira Júnior.** Foi feita pelo relator a leitura do relatório. O Presidente do
45 Conselho, para a apreciação do Relatório de Gestão com prestação de contas de
46 2009, propôs o mesmo encaminhamento adotado quanto ao exercício de 2008, na
47 deliberação anterior. Submetido o Relatório de Gestão com a prestação de contas do
48 ano de 2009 à votação, constando do mesmo o Parecer favorável da Auditoria
49 Independente, e com as aprovações do Conselho Diretor da FADEPE e do Ministério
50 Público, e também com o Parecer favorável do Relator, o Relatório com as contas de

1 2009 da FADEPE e o Parecer foram aprovados por maioria, registrando-se 09 (nove)
2 abstenções. Após aprovação de contas, foi também submetida à votação a solicitação
3 de concordância do Conselho Superior com o requerimento de renovação de
4 credenciamento da FADEPE, como Fundação de apoio da UFJF, perante o
5 MEC/MCT. Em votação, foi aprovado por maioria, registrando-se 05 (cinco)
6 abstenções. **O Conselheiro Eduardo Conde** solicitou declaração de voto,
7 registrando não ter nenhuma restrição ao funcionamento de Fundações dentro das
8 Universidades, e ressaltou considerar que as mesmas desempenham papel
9 fundamental ao apoio ao ensino, pesquisa e extensão. No entanto, como se absteve
10 na votação dos relatórios de gestão com prestação de contas de 2008 e 2009, ele por
11 coerência, manteve a sua abstenção para a questão da concordância com o pedido de
12 renovação de credenciamento. Passou-se ao item **02) Processo nº**
13 **23071.017961/2010-03 - Proposta de alteração do Estatuto da Fadepe – Relator:**
14 **Conselheiro Marcos Vinício Chein Feres.** O relator ponderou que a tarefa dada foi
15 complexa, uma vez que o fato de ser ele da área do Direito, não significa que seja um
16 especialista em matéria de fundações. Salientou que estudou muito para entender
17 funcionamento de uma fundação de apoio. Afirmou que avalia ser necessário dar
18 noções gerais aos Conselheiros sobre o estatuto da FADEPE/JF, para posteriormente
19 ler o parecer e iniciar o debate. Fez uma exposição de todas as modificações
20 propostas, e em seguida foi leu integralmente o seu parecer, cuja conclusão é a
21 seguinte: "... opino pela revogação das Resoluções que aprovaram o Estatuto vigente
22 com sua atual redação, e recomendo a imediata aprovação dessa nova proposta de
23 Estatuto da FADEPE/JF. Na oportunidade, verificando o parecer da Promotoria de
24 Tutela das Fundações, o Promotor responsável pelos atos de fiscalização e curadoria
25 de fundações na Comarca recomenda a revogação da Resolução nº. 12/2005. a qual
26 atenta, nas palavras do Parquet, contra toda a legislação fundacional vigente. A fim
27 de compreender tal questão pude averiguar que razão assiste ao Promotor, uma vez
28 que a resolução editada pela UFJF rompe com o mais fortes dos princípios
29 institucionais das Fundações, a saber, o "princípio do fiscal natural das fundações".
30 O Ministério Público Estadual, conforme os exatos termos do Código Civil e do
31 Código de Processo Civil, repetidos na Lei 9858/94, conhecida como a Lei Geral das
32 Fundações de Apoio. É o parecer, salvo melhor juízo. Informou que o Ministério
33 Público Estadual questionava a Resolução 12/2005, que fora aprovada pelo Conselho
34 Superior a alguns anos atrás. A resolução instituiu uma comissão que era composta
35 de pró-reitores com poderes para aprovar as contas da Fundação, quando na verdade
36 isso passava por cima da competência originária do Ministério Público Estadual,
37 criando certo desconforto entre a Fundação, a Universidade e o órgão do Ministério
38 Público Estadual. De certa forma passava por cima até mesmo do próprio Conselho
39 Superior e seus demais membros. A revogação dessa resolução já havia sido
40 suscitada pela própria Comissão designada em 2007 pelo Magnífico Reitor. Foi
41 então naquela época encaminhada pela UFJF uma consulta ao Ministério Público,
42 que finalmente agora emitiu o seu Parecer com Recomendação, e essa é uma das
43 razões pelas quais a FADEPE tratou agora de reformular e atualizar o seu Estatuto
44 ainda em vigor. Assim através de seu Conselho Diretor procedeu a uma Aprovação
45 Inicial da nova proposta de Estatuto aqui apresentada, solicitando o parecer opinativo
46 do CONSU, para o posterior encaminhamento ao Ministério Público visando à
47 Aprovação Final, matéria que é da competência daquele órgão ministerial. Informou
48 que foi verificar se de fato a Resolução 12/2005 se chocava com a legislação e
49 concluiu que o Promotor de Justiça tem razão, pois há sim um conflito de normas
50 sobre competências, inclusive quanto à fiscalização. Explicou que é admitida a

1 fiscalização pela entidade apoiada, ou seja, no caso, pela UFJF, através de seu
2 Conselho Superior, segundo a lei geral das fundações. No entanto, quem faz a
3 fiscalização inicial é a própria Fundação, por seu Conselho Diretor, e a fiscalização
4 final, inclusive quanto aos relatórios de gestão e de prestação de contas anuais, é
5 sempre o ministério público estadual. **O Presidente do Conselho Superior** abriu
6 inscrições para proceder à discussão. **O Conselheiro Helio Antônio** ressaltou que ao
7 longo dos anos, inclusive em gestões anteriores, foram sendo feitas alterações
8 estatutárias na FADEPE, todas para atender a algumas situações pontuais ou mais
9 imediatas. Mas nenhuma dessas alterações foram efetuadas para resolver os
10 problemas estruturais do Estatuto, que aliás é do ano de 1995, já havendo muitas
11 normas novas em vigor. Lembrou que em sua gestão, se ele apresentasse uma
12 proposta de ampla alteração do Estatuto no início deste ano de 2010, por exemplo,
13 ela provavelmente já nasceria defasada. Isso porque bem no meio do ano, em 19 de
14 julho, o Governo Federal editou a Medida Provisória n. 495, com força de Lei,
15 trazendo várias alterações na Lei das Fundações, e fazendo assim serem necessárias
16 propostas mais atuais e amplas de alteração estatutária, como as que agora estão
17 sendo apreciadas neste Conselho. **O Conselheiro Acadêmico Anderson Marini e a**
18 **Conselheira Marise Mendes** apresentaram várias solicitações de esclarecimentos,
19 que foram prestadas pelo relator. **Os Conselheiros: Hélio Antônio, Marcos David,**
20 **Carlos Barral, Gessilene Foine, João Batista Picinini, Paulo César Ignácio, Raul**
21 **Magalhães, Jhonatan Monteiro, Eduardo Magrone, Eduardo Conde, Marta**
22 **D'agosto, Edimar de Oliveira, Vanderli Fava e Rodrigo de Souza** fizeram uso na
23 palavra e apresentaram argumentos visando contribuir no aprofundamento do debate
24 e destacaram dois itens: a Resolução 12/2005 e a possibilidade de participação da
25 FADEPE/JF no capital de empresas. A cada intervenção, o Relator manifestou o seu
26 posicionamento e/ou análise jurídica, uma vez que, conforme expôs estudou
27 amplamente a matéria. Também um ponto destacado e aprofundado foi quanta à
28 competência do Conselho. **A Conselheira Gessilene Foine** pediu a palavra e
29 lembrou que de acordo com o Estatuto da Fundação, cabe ao Conselho Superior da
30 UFJF emitir a sua opinião, ou seja, um parecer opinativo. Inclusive, se for o caso,
31 com sugestões até mesmo de modificação sobre as propostas de alterações
32 estatutárias já aprovadas previamente pela própria FADEPE, através de seu Conselho
33 Diretor. Mas que caberá ao Ministério Público o dever e o direito de fazer a
34 aprovação final, total ou parcialmente, das propostas de alteração apresentadas pela
35 FADEPE, juntamente com as sugestões do CONSU. De novo com a palavra, o
36 Relator, concordando, disse que cabe ao Conselho Superior discutir questões como:
37 se determinados objetivos da Fundação atentam contra os objetivos propostos e
38 contra o regulamento geral ou mesmo as diretrizes da Universidade. Mas que, de
39 acordo com as Leis em vigor, as normas do Estatuto da Fundação são determinadas
40 por ela mesma, para assegurar sua autonomia como Instituição Privada, e só ao
41 Ministério Público caberá dizer, em definitivo, sobre a adequação das novas normas
42 estatutárias propostas, e enfim decidir pela sua aprovação final. Quanto à Resolução
43 12/2005, salientou que seu Parecer, já lido integralmente, é no sentido de revogar a
44 resolução, devido aos termos em que fora formulada. No entanto, considerou que
45 isso não significa que não é dado ao Conselho Superior propor uma outra resolução,
46 na qual ele poderá estabelecer, por exemplo, critérios para credenciamento de
47 Fundações de Apoio à UFJF. Considerou que isso, por não ferir a legislação, seria
48 possível. Ressaltou ainda que o objetivo do seu Parecer não era deixar um vácuo
49 normativo na UFJF a respeito, mas apenas apresentar ao Conselho a possibilidade de
50 posicionar-se caso a caso, opinando favoravelmente, ou não, aos pedidos de

1 concordância com os credenciamentos de Fundações, os quais são decididos pelo
2 MEC/MCT. Então, é possível que se criem critérios, que se elabore uma futura
3 resolução com diretrizes sobre credenciamento. Após longo debate, esclarecimento e
4 amadurecimento das questões, o Presidente do Conselho superior solicitou ao
5 **Conselheiro Marcos Chein** que apresentasse as propostas de alterações, sendo: 1- O
6 Conselho Superior no uso de suas atribuições recomenda o veto ao inciso 4º do Art.
7 3º, que trata da possibilidade de a FADEPE vir a participar como sócia, acionista,
8 com direito a voto em empresas brasileiras ou estrangeiras. 2- O segundo é que fica
9 revogada a Resolução Nº 12/2005 do Conselho Superior, e nesse momento propõe a
10 elaboração de uma nova resolução para estabelecer critérios para credenciamento de
11 fundações de apoio. O **Presidente do Conselho Superior** submeteu o relatório
12 apresentado pelo Conselheiro Marcos Chein, acrescido das modificações acima
13 descritas, e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente
14 colocou em discussão da Ordem do dia, o item **03 - Processo n. 23071.017763/2010-**
15 **31 – Proposta de Criação do Instituto de Alternativas Brasileiras – Relator:**
16 **Conselheiro Eduardo Magrone.** O relator solicitou a presença na sessão do
17 Professor Jessé Souza, que foi quem elaborou a proposta de criação do referido
18 Instituto e para esclarecimento que se faça necessário. Colocado em votação a
19 proposta foi aprovada por unanimidade. O Professor Jessé Souza foi convidado a
20 entrar no plenário. O relator **Eduardo Magrone** passou a esclarecer seu parecer
21 dizendo que: “O Instituto de Alternativas Brasileiras é uma proposta de um órgão
22 suplementar da Reitoria que abrigaria projetos e especialistas na área de economia,
23 direito e ciências sociais do Brasil e do Exterior com o objetivo de desenvolver
24 pesquisas de ponta numa dimensão acadêmica interdisciplinar. Esse é o mérito do
25 projeto, ele inicia com duas vertentes de pesquisa, o estudo da estrutura social
26 brasileira e também no estudo das instituições e das alternativas brasileiras. Essas
27 duas vertentes estão organicamente ligadas e daria início aos trabalhos do Instituto. O
28 instituto também apresenta uma proposta de regimento muito sucinta, muito enxuta
29 como deve ser e prevê um conselho executivo, conselho consultivo, com composição
30 bastante plural, uma diretoria composta de Diretor e Vice-Diretor, Secretaria, Setor
31 de Ensino. Teríamos nos Conselhos representantes indicados pelas Faculdades de
32 Direito, Economia e pelo Instituto de Ciências Humanas, além do Diretor e Vice-
33 Diretor previsto na estrutura do Instituto. A justificativa é que tendo esse caráter
34 interdisciplinar ele não caberia em nenhum programa de pós-graduação
35 convencional. Daí a necessidade de instituir essa iniciativa. O meu parecer em
36 virtude do conteúdo da proposta da possibilidade de nos termos aqui na UFJF um
37 instituto que congregue especialistas de renome internacional nessas três áreas e que
38 desenvolva estudos na área de ciências humanas, ele é favorável em virtude de ver
39 nesse projeto a possibilidade de alavancar toda a área de humanidades e não só essas
40 três unidades. Salvo melhor juízo, o meu parecer é favorável. Lido o parecer o tema
41 foi aberto à discussão onde foi pedida a palavra pelo Conselheiro Eduardo Condé que
42 iniciou sua fala dizendo que o ICH jamais foi contatado para tratar dessa matéria.
43 Então dentro da prerrogativa de direito do Regimento da Instituição solicitou vistas
44 ao processo. O Presidente do Conselho concedeu as vistas solicitadas pelo prazo
45 regimental. O próximo item do Plenário é o item **04 - Processo n.**
46 **23071.014156/2010-10 – Proposta de outorga da distinção universitária de**
47 **Professor Emérito da Faculdade de Farmácia – Relator: Conselheiro Antônio**
48 **Márcio Resende do Carmo.** Como para conceder esse tipo de distinção é necessário
49 dois terços dos conselheiros e não havia esse quorum o assunto foi retirado de pauta.
50 O Senhor Presidente comunicou que por erro de digitação não foi incluído na pauta o

AT

1 item **IV – Assuntos Gerais**, e abriu as inscrições para manifestação. Aproveitou para
2 comunicar que o Professor Luis Cláudio, Reitor da Federal de Viçosa ficou de
3 confirmar a possibilidade do debate sobre o consórcio ocorrer no dia 26 do corrente.
4 Assim que houver confirmação da data o Secretário Geral, Basileu Tavares irá
5 encaminhar e-mail aos integrantes desse conselho. Em seguida passou a palavra para
6 os conselheiros inscritos: **1) Marta d’Agosto** comunicou o encerramento da XVI
7 Seminário de Iniciação Científica com expressiva participação da comunidade
8 acadêmica, mais de setecentos bolsistas envolvidos e mais de dois mil participantes
9 no evento. Destacou o crescimento desses programas de iniciação científica, tanto
10 numericamente, mas principalmente a excelência dos trabalhos apresentados. Os
11 trabalhos foram destacados em todos os comitês de área pelos pesquisadores
12 externos, a excelência, a qualidade dos trabalhos bem como a qualificação, a
13 participação dos alunos envolvidos e, além disso, a organização. Concluiu dizendo
14 que a UFJF vem crescendo expressivamente em pesquisa, pós-graduação e no
15 resultado da produção científica que ela apresenta. **2) Vanderli Fava** solicitou ao
16 Pró-Reitor de Graduação, Conselheiro Eduardo Magrone que apresentasse o
17 resultado da avaliação feita na nossa Instituição, pois seria a oportunidade de vermos
18 o olhar externo sobre a UFJF. Diz ainda que não viu relatório da CPA (Comissão de
19 Avaliação) e pergunta se a mesma está funcionando. Entende que a UFJF foi criada
20 como um conjunto de Faculdades que se estabeleceram como uma Confederação,
21 que guardam ainda resquícios disso, Confederação de Faculdades e não uma
22 Universidade plena. Podemos estar criando uma Confederação de Cursos, onde cada
23 curso tem a qualidade daqueles que estão na base interessada. Não há nenhuma
24 diretriz a respeito de estabelecer diretrizes para que esses cursos obedeçam a
25 determinados índices de qualidade. **3) Rubnes de Oliveira** registrou o progresso da
26 UFJF, na pesquisa e pós-graduação, particularmente na pós-graduação. Registrou a
27 provação do Mestrado em Ciência da Computação, e do Doutorado em Modelagem
28 Computacional, uma parceria do ICE e Engenharia. **4) Hélio Antônio** ressaltou a
29 importância da implantação do Doutorado em Modelagem Computacional. Lembrou
30 que essa é a primeira avaliação do Mestrado em Ciência da Computação e já
31 passaram do conceito 3(três) para o conceito 4(quatro). Registrou um voto de louvor
32 ao Departamento de Mecânica Aplicada Computacional. **5) Eduardo Magrone**
33 informou que pode apresentar o relatório da CPA na próxima reunião desse
34 Conselho. Comunicou que o relatório da CPA já foi entregue e já obtivemos retorno
35 do INEP. Diz que a UFJF não tem uma avaliação propriamente dita das atividades
36 acadêmicas que ela faz, não tem um questionário aplicado nos professores para saber
37 as aulas realmente que estão ministrando. Em função da UFJF não possuir um PDI -
38 Plano de Desenvolvimento Institucional a CPA foi muito prejudicada o ano passado
39 e esse ano, pois não havia como comparar os resultados de dados com os objetivos
40 propostos porque eles não existiam. Agora já temos o PDI e isso irá facilitar a
41 avaliação institucional, mas não abriremos mão de uma discussão institucional sobre
42 os instrumentos de avaliação. Observou que há várias metodologia de avaliação e
43 que não existe uma cultura de avaliação, e entende esse ser o maior desafio da CPA,
44 ou seja, desenvolver essa cultura. A CPA tem conseguindo atender de imediato as
45 demandas do INEP, mas os integrantes da CPA acreditam que a partir de agora
46 sairemos das reuniões ordinárias e freqüentaremos as coordenações de curso, as
47 unidades acadêmicas e a ouvidoria. Isso ira exteriorizar o trabalho que a CPA vem
48 fazendo. Concluiu dizendo que no primeiro período letivo de 2011 a CPA começará
49 a exteriorização de seus trabalhos. O **Conselheiro Vanderli Fava** fazendo um aparte
50 diz que as CPAs não funcionam bem nas universidades públicas e entende que o que

1 vem funcionando são as Secretarias de Avaliação, que foi apresentada na primeira
 2 gestão do Reitor Henrique Duque. Ou seja, onde tem Secretaria Institucional de
 3 Avaliação funciona bem. O **Conselheiro Eduardo Magrone** informou que a
 4 Secretaria de Avaliação Institucional esta hoje unificada com a Secretaria de
 5 Desenvolvimento Institucional. E temos que avaliar também se isso não é uma
 6 solução viável, pois tem sido até hoje uma boa solução. Finalizou dizendo que em
 7 breve serão iniciadas em breve as obras de reforma da antiga sede do SINTUFEJUF,
 8 onde será localizado o Núcleo de Estudos Afro Brasileiros, que esperamos seja
 9 inaugurado até fevereiro. 6) **Marta d'Agosto** informou que hoje é o último dia de
 10 inscrição no Programa PRÓ-BIC da FAPEMIG, que é um programa de iniciação
 11 científica. Divulgou o Programa PRÓ-BIC Júnior que é voltado ao ensino médio, e
 12 informou que esse programa não é para ser orientado somente por docentes do
 13 Colégio de Aplicação João XXIII e IFET. Diz precisamos ampliar a participação de
 14 docentes da Universidade como orientador para que possamos ter uma pirâmide de
 15 formação do conhecimento e de formação de jovens pesquisadores cada vez de uma
 16 forma mais precoce. Finalizou dizendo que é preciso enviar a proposta e o plano de
 17 trabalho do aluno. 7) **Servidor técnico-administrativo Sebastião Girardi**
 18 agradeceu ao Professor Eduardo Magrone pela excelente palestra que ministrou no
 19 dia 20 do corrente para os servidores técnico-administrativos da UFJF. Nada mais
 20 havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e todas e
 21 encerrou a reunião, que foi secretariada por mim, Basileu Pereira Tavares, que para
 22 constar lavrei a presente que dato e assino. Juiz de Fora, 22 de novembro de 2010. x

24 *José Luiz R. Rezende*
 25 Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira
 26 Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Basileu Pereira Tavares
 Basileu Pereira Tavares
 Secretário Geral

29 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 20/12/2010

30
31
32

1. <i>Luiz Carlos Dill</i>	2. <i>Ciclene Alves da Silva</i>
3. <i>Roberto Luiz</i>	4. <i>Marcelo Galvão</i>
5. <i>Antonio Carlos Resende</i>	6. <i>Wilhelm P. Freire</i>
7. <i>Edinilson A. Pereira - LETRAS</i>	8. <i>Ricardo Cristóvão</i>
9. <i>João Roberto</i>	10. <i>Delacourt</i>
11. <i>Liliana Pinto da Silva</i>	12. <i>[Assinatura]</i>
13. <i>[Assinatura]</i>	14. <i>[Assinatura]</i>
15. <i>Miriam [Assinatura]</i>	16. <i>[Assinatura]</i>

17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.